



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 44

QUINTA, 06 DE MARÇO DE 2025

Pág. 6 de 7

4	ELEMENTO FILTRANTE DA TRANSFERÊNCIA	UND	01	R\$ 696,49	R\$ 696,49
5	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO	UND	01	R\$ 612,92	R\$ 612,92
6	FILTRO DE AR	UND	02	R\$ 483,97	R\$ 967,94
Valor Total R\$ 5.323,97					

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – SEC. DE AGRICULTURA

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ELEMENTO DO FILTRO DO AR	UND	02	R\$ 720,51	R\$ 1.441,02
2	CARTUCHO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL	UND	01	R\$ 490,97	R\$ 490,97
3	CARTUCHO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL	UND	01	R\$ 396,75	R\$ 396,75
4	FILTRO DE ÓLEO	UND	02	R\$ 535,57	R\$ 1.071,14
5	ELEMENTO FILTRANTE HIDRÁULICO	UND	01	R\$ 1.475,68	R\$ 1.475,68
6	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	20	R\$ 28,14	R\$ 562,80
Valor Total R\$ 5.438,36					

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a aquisição de objeto do presente termo justifica-se em razão da exclusividade do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição para esta contratação, que visa a aquisição de materiais originais/genuínos para manutenção da Carregadeira, marca KOMATSU, modelo WA200.

Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Data: 28/02/2025.

Vila Flores/RS, 06 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada a seguinte inexigibilidade de licitação:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **M8L5P7xyv7QIJRK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 44

QUINTA, 06 DE MARÇO DE 2025

Pág. 7 de 7

Inexigibilidade nº 004/2025 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA MARCA BIOTECNO.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Contratado: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.470.103/0001-76.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Data: 28/02/2025.

Vila Flores, 06 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 06 de Março de 2025 às 16:34:31



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **M8L5P7xyv7QIJRK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

